**Processo Licitatório n. 1/2023**

**Tomada de Preço n. 1/2023**

**ATA DE REUNIÃO N.3/2023**

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três às quinze horas, reuniram-se na Sala de 902/2022, para analisar o RECURSO INTERPOSTO pela empresa RTM CONTRUÇÕES: Considerando o suposto equivoco do Setor de Engenharia no Edital do Certame quando da conferência da documentação, a COMISSÃO DECIDE pelo encaminhamento do PL n. 1/2023 para reanálise do Setor, para que no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) em razão do interesse do Município (urgência) se manifeste. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

Yako Kainã Rodrigues de lima Raquel Sgarbossa Alves

Pregoeiro Membro

Patrícia Guimarães Janice de Fátima Farias

Membro Membro